

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA**

### **EXAME COM VISTAS AO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (EXAME DE PROFICIÊNCIA)**

#### **BACHARELADO EM MÚSICA**

O professor Raul Virginio as Silva Filho, Secretário Geral do Centro Universitário Sant'Anna, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Marco Antonio Placucci, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Sant'Anna, torna público o presente EDITAL, que regerá o processo de Avaliação com vistas à obtenção do extraordinário aproveitamento de estudos, de acordo com o art. 47, § 2º da LDB: "Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino".

#### **REGULAMENTO**

##### **1. INSCRIÇÃO**

###### **1.1. Prazo:**

16 a 24 de novembro de 2011

###### **1.2. Pré-requisito:**

Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura ou Bacharelado em Música nesta instituição.

###### **1.3. Local da inscrição:**

Setor de Atendimento ao Aluno localizado no andar térreo do Bloco I.

###### **1.4. Valor:**

R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), por disciplina, a ser pago na tesouraria da IES, localizada no andar térreo do Bloco I.

###### **1.5. Disciplinas oferecidas**

- a) Instrumento I a V – Violão
- b) Instrumento I a V – Guitarra
- c) Instrumento I a V – Baixo
- d) Instrumento I a V – Piano
- e) Instrumento I a V – Canto
- f) Instrumento I a V – Bateria
- g) Instrumento I a V – Saxofone/Flauta Transversal
- h) Instrumento I a V – Sopros: Metais

###### **1.6. Inscrições múltiplas:**

O aluno pode se inscrever em mais de uma disciplina, mas para cada disciplina terá que fazer uma nova inscrição e o respectivo recolhimento da taxa.

##### **2. PROVAS**

2.1. As provas serão realizadas entre 28 e 30 de novembro, preferivelmente. O local e a data das provas serão comunicados pelo endereço de email fornecido pelo aluno na

ficha de inscrição, com a antecedência mínima de 48h. O envio do email será prova da comunicação efetuada. O não comparecimento ao local na data e hora estipulada acarretará em reprovação, não sendo possível o re-agendamento.

2.2. As provas serão individuais e terão a duração de 30 minutos.

2.3. Os conteúdos das provas encontram-se à disposição na coordenadoria do curso.

2.4. Os candidatos precisam trazer o próprio instrumento para a realização da prova, exceto para os instrumentos Bateria e Piano.

2.5. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 6,0 (seis).

2.6. As notas serão divulgadas 5 dias após a realização das provas.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso, "ad referendum" da Pró-Reitoria Acadêmica.

E, para constar, assina o presente Edital, tornando-o público para todos os fins de direito.

São Paulo, 9 de novembro de 2011

Prof. Raul Virginio da Silva Filho  
Secretário Geral